



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 11 / 03 / 98

(*XO) P-única VOTAÇÃO.

[Assinatura]
Ass. Recepção

PARECER Nº 005/98.

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 099/98.

ASSUNTO: Autoriza Chefe do Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a Polícia Militar do Estado do Tocantins, e o Departamento Estadual de Transito do Tocantins Detran, e dá outras providencias."

INTERESSADO: Poder Executivo.

A Comissão de Justiça e Redação: Depois de analisar profundamente o Projeto de Lei Nº 099/98, Resolve ser Favoravel em toda sua Plenitude, vimos a grande necessidade de fiscalização em nossa Cidade, pelo grande Nº de Carros que se encontra nos feriados e finais de semana.

Este é o Parecer.

Sala das Comissões em 11 de Março de 1.998.

Atenciosamente,

Joaõ Carlos Ribeiro Lucas
Presidente

[Assinatura]
Luiz Edivaldo Coelho dos Santos.
Secretário

[Assinatura]
Rogério Lino Mota.
-Relator-